



COMUNICADO Nº 047/2010

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda:

Mês de fevereiro

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO AGÊNCIA	VALOR
Programa Pró Município	647018-3	CEF	R\$ 536.107,83
Programa Intervenções Favela	647027-2	CEF	R\$ 476.270,51
Salário Educação	672014-7	CEF	R\$ 1.261.217,16
FUNDEB	51909-X	CEF	R\$ 5.237.349,30
		TOTAL	R\$ 7.510.944,80

Mês de março

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
Programa Intervenções Favela	647027-2	CEF	R\$ 1.793.872,39
PADEM/2009	06965-3	Itaú	R\$ 292.500,00
FUNDEB	51909-X	BRASIL	R\$ 6.185.313,39
Salário Educação	672014-7	CEF	R\$ 785.536,67
Prog. Nac. Alimentação Escolar	59072-X	BRASIL	R\$ 360.324,80
		TOTAL	R\$ 9.417.547,25

Volta Redonda, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memorandos nºs 41 e 42/10 - SMF/DF
/alm.
NC/alm